**PORTARIA Nº 47, de 22.12.2017**

Designa os servidores Afonso Mauro Pinho Ribeiro e Edinei dos Santos, interinamente, para responderem pelas funções que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 35 e 37, II, da Lei Municipal nº 4.156, de 18.12.2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Afonso Mauro Pinho Ribeiro**, OAB/MG 139.045, e **Edinei dos Santos**, OAB/MG 113.746, conjunta ou isoladamente, para responderem interinamente e sem acréscimo de remuneração pelas funções do Cargo de Procurador Geral da Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2017.

**Leonardo Nascimento Moreira**
**Presidente**